



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO INTERVENTOR

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 171/2020
Em 24 de novembro de 2020

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 24 / 11 / 2020
Canindé de São Francisco/SE
24 de Novembro de 2020

Funcionário
Cruzeta Maria da Silva
Assistente Adm. Insc. 4410
Mat.: 3967

Exonera por motivo de falecimento, a Senhora **LINDINALVA TELES DE ANDRADE**, do quadro Efetivo do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar **por motivo de Falecimento**, conforme Certidão de Óbito, matrícula nº 110395 01 55 2020 4 00008 194 0002322 80 a Senhora, **LINDINALVA TELES DE ANDRADE**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 677221, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 892.152.815-68, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BASICA I**, símbolo **N - S**, matrícula nº 433, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município de Canindé de São Francisco/SE, 24 de novembro de 2020.


EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor Municipal